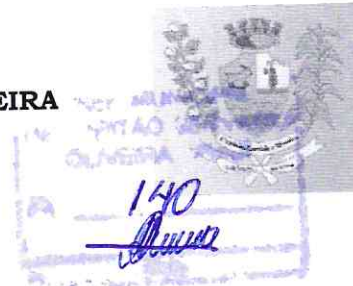




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA AQUISIÇÃO DE MATERIAL
ESPORTIVO PARA SUPRIR NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO
GERVÁSIO OLIVEIRA E SUAS SECRETÁRIAS.

CONTRATANTE

O município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, CNPJ nº 01.612.569/0001-70, situado na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n - Centro, representado neste ato por sua prefeita, a Sra. Gabriela Oliveira Coelho da Luz, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**

CONTRATADA

LOJA VIANA LTDA EPP, CNPJ Nº 69.614.287/0001-46 com sede na Rua Coelho Rodrigues, nº 1038, Centro, Teresina-PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM

O Contrato reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e tem como origem a Tomada de Preço nº 014/2018, a ela estando absolutamente vinculada em todos os seus termos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA E SUAS SECRETÁRIAS, nos termos da Tomada de Preço nº. 014/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento objeto deste contrato, referentes aos itens, o município contratante pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 97.785 (noventa e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais), conforme condições estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E DO FORNECIMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento no município de Capitão Gervásio Oliveira-PI mediante apresentação da NOTA FISCAL e RECIBO em quatro vias, devidamente atestada pelo setor responsável.

Parágrafo Único – da Dotação Orçamentária e da Legalidade

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal, a saber: FPM, ICMS, IPVA, FME, FMAS, CEX E OUTROS.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até 01 ano, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO

O presente Contrato se extingue com o termo final disposto na Cláusula Quinta, salvo se houver prorrogação através de aditivo, mas poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse de qualquer uma das partes, mediante a emissão de aviso prévio de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro – dos Outros Casos de Rescisão

Haverá, ainda, rescisão do presente contrato, a critério da parte interessada, na ocorrência:

- a) de inadimplemento;
- b) desobediência à Cláusula Sexta;
- c) impossibilidade ou recusa da CONTRATADA em dar continuidade na prestação do serviço;
- d) na hipótese de transferência da execução deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- f) na ocorrência de qualquer motivo previsto nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo

Nos casos de rescisão, previstos nesta cláusula, serão observados os procedimentos previstos nos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, no que couber sua aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA DERROGATIVA

A Contratada se obriga a manter, durante a vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato será comunicado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada à infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



143

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

a) advertência;

b) multa de 0,5% por dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 20% calculados sobre o valor do contrato;

c) impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único

O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstando que o contrato seja rescindido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São João do Piauí - PI, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.

Vigoram para o presente Contrato, todos os termos do Edital da Tomada de Preço nº 014/2018, como se nele estivesse transcrito.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o assinam.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 27 de Julho 2018.

CONTRATANTE:

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
Prefeita Municipal - Gabriela Oliveira Coelho da Luz

CONTRATADA:

Beando de Freitas Viana
LOJA VIANA LTDA EPP
CNPJ Nº 69.614.287/0001-46

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 027/2018

Procedimento – Tomada de Preço nº 014/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, CNPJ nº 01612.569/00001-70.

CONTRATADA: LOJA VIANA LTDA EPP, CNPJ Nº 69.614.287/0001-46

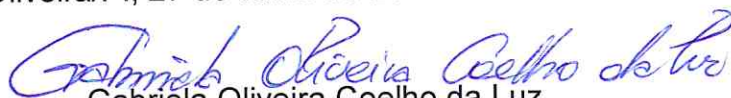
OBJETO: Contratação de empresa pra Aquisição de Material Esportivo para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira e suas Secretárias.

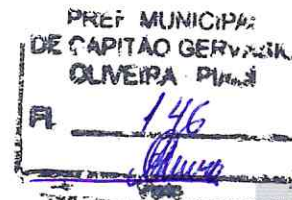
VALOR: R\$ 97.785 (noventa e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais)

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, FME, FMAS, CEX E OUTROS.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 27 de Julho de 2018


Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO 012/2018, cuja sessão ocorreu no dia 17 de Julho de 2018, ADJUDICA o objeto deste procedimento, as empresas KELLMA ANGELINO SANTANA-ME, CNPJ Nº 17.605.942/0001-04 com sede na Rua Castro Alves, S/n, Centro, Flores-PI, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa pra serviços de limpeza publica, para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira e suas secretárias.

LICITANTES VENCEDORES – KELLMA ANGELINO SANTANA-ME, CNPJ Nº 17.605.942/0001-04

LOTE ÚNICO – R\$ 169.482,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais)

As fases (interna e externa) ocorreram conforme registro em Ata de Sessão que passa a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade dos documentos e da proposta de acordo com exigências do edital (TOMADA DE PREÇO 012/2018), examinadas pelos presentes e rubricadas, depois analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, apta, portanto, a contratar com a Administração Pública. Instruído o Processo Administrativo com os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento e a proposta comercial, devolvidos o processo para **ATO DE CONTROLE FINAL** (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 20 de Julho de 2018.

Antonio Amorim de Oliveira – Presidente CPL

Ronielson José Dos Santos – Secretário

Carlos Coelho Dias – Membro CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 025/2018

Procedimento – Tomada de Preço nº 012/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, CNPJ nº 01612.569/0001-70.

CONTRATADA: VENCEDORES – KELLMA ANGELINO SANTANA-ME, CNPJ Nº 17.605.942/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa pra serviços de limpeza publica, para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira e suas secretárias.

VALOR: R\$ 169.482,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais)

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, CEX E OUTROS.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 27 de Julho de 2018

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 012/2018, objeto: Contratação de empresa pra serviços de limpeza publica, para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira e suas secretárias.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvo:

HOMOLOGAR depois de examinado a documentação em epígrafe, para o objeto mencionado, com o respectivo preço global, relativa a Tomada de Preço nº 012/2018, tendo em vista os registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada, acompanhada e monitorada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo discriminado:

LICITANTES VENCEDORES – KELLMA ANGELINO SANTANA-ME, CNPJ Nº 17.605.942/0001-04

LOTE ÚNICO – R\$ 169.482,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais)

Reconhecido nesta data o termo de adjudicação que resume os ritos processuais, ao tempo em que determino a publicação deste termo na imprensa oficial, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para ato contratual, depois de observadas as disposições do edital (Tomada de Preço nº 012/2018 e consequente assinatura do contrato administrativo, sempre com base na Ata da Sessão, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93).

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 27 de Julho de 2018.

Gabriela Oliveira Coelho Luz
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO 014/2018, cuja sessão ocorreu no dia 17 de Julho de 2018, ADJUDICA o objeto deste procedimento, as empresas LOJA VIANA LTDA EPP, CNPJ Nº 69.614.287/0001-46 com sede na Rua Coelho Rodrigues, nº 1038, Centro, Teresina-PI, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa pra Aquisição de Material Esportivo para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira e suas Secretárias.

LICITANTES VENCEDORES – LOJA VIANA LTDA EPP, CNPJ Nº 69.614.287/0001-46

LOTE I – R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE II – R\$ 43.535,00 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais)

TOTAL: R\$ 97.785,00 (noventa e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais)

As fases (interna e externa) ocorreram conforme registro em Ata de Sessão que passa a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade dos documentos e da proposta de acordo com exigências do edital (TOMADA DE PREÇO 014/2018), examinadas pelos presentes e rubricadas, depois analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, apta, portanto, a contratar com a Administração Pública. Instruído o Processo Administrativo com os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento e a proposta comercial, devolvidos o processo para **ATO DE CONTROLE FINAL** (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 20 de Julho de 2018.

Antonio Amorim de Oliveira – Presidente CPL

Ronielson José Dos Santos – Secretário

Carlos Coelho Dias – Membro CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 027/2018

Procedimento – Tomada de Preço nº 014/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, CNPJ nº 01612.569/0001-70.

CONTRATADA: LOJA VIANA LTDA EPP, CNPJ Nº 69.614.287/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa pra Aquisição de Material Esportivo para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira e suas Secretárias.

VALOR: R\$ 97.785 (noventa e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais)

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, FME, FMAS, CEX E OUTROS.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 27 de Julho de 2018

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 014/2018, objeto: Contratação de empresa pra Aquisição de Material Esportivo para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira e suas Secretárias.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvo:

HOMOLOGAR depois de examinado a documentação em epígrafe, para o objeto mencionado, com o respectivo preço global, relativa a Tomada de Preço nº 014/2018, tendo em vista os registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada, acompanhada e monitorada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo discriminado:

LICITANTES VENCEDORES – LOJA VIANA LTDA EPP, CNPJ Nº 69.614.287/0001-46

LOTE I – R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)
LOTE II – R\$ 43.535,00 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais)
TOTAL: R\$ 97.785,00 (noventa e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais)

Reconhecido nesta data o termo de adjudicação que resume os ritos processuais, ao tempo em que determino a publicação deste termo na imprensa oficial, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para ato contratual, depois de observadas as disposições do edital (Tomada de Preço nº 014/2018 e consequente assinatura do contrato administrativo, sempre com base na Ata da Sessão, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93).

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 27 de Julho de 2018.

Gabriela Oliveira Coelho Luz
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO 015/2018, cuja sessão ocorreu no dia 17 de Julho de 2018, ADJUDICA o objeto deste procedimento, a empresa CONSTRUTORA MARQUES & LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES LTDA-ME, CNPJ Nº 63.509.582/0001-56, com sede na Rua Mundico Laurentino, nº 1351, Centro, São João do Piauí-PI, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa para Recuperação de pavimentação em Paralelepípedo na Zona Urbana e Rural do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

LICITANTES VENCEDORES – CONSTRUTORA MARQUES & LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES LTDA-ME, CNPJ Nº 63.509.582/0001-56

R\$ 130.069,01 (cento e trinta mil sessenta e nove reais e um centavo)

As fases (interna e externa) ocorreram conforme registro em Ata de Sessão que passa a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade dos documentos e da proposta de acordo com exigências do edital (TOMADA DE PREÇO 015/2018), examinadas pelos presentes e rubricadas, depois analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, apta, portanto, a contratar com a Administração Pública. Instruído o Processo Administrativo com os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento e a proposta comercial, devolvidos o processo para ATO DE CONTROLE FINAL (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 20 de Julho de 2018.

Antonio Amorim de Oliveira – Presidente CPL

Ronielson José Dos Santos – Secretário

Carlos Coelho Dias – Membro CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 015/2018

Procedimento – Tomada de Preço nº 028/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, CNPJ nº 01612.569/0001-70.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARQUES & LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES LTDA-ME, CNPJ Nº 63.509.582/0001-56

OBJETO: Contratação de empresa para Recuperação de pavimentação em Paralelepípedo na Zona Urbana e Rural do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

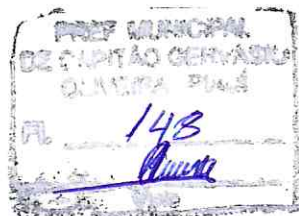
R\$ 130.069,01 (cento e trinta mil sessenta e nove reais e um centavo)

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, CEX E OUTROS.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 27 de Julho de 2018

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal



Finalização da Licitação [TP 014/2018]

Emitido em
14/08/2018
14:46:01

Finalização da Licitação

Data de Abertura
17/07/2018 11:30:00

Data de Publicação
02/07/2018

Status
Finalizado

Nº do Procedimento
TP 014/2018

Nº Processo Administrativo
027/2018

Nº do Processo
TC-N-010311/18

Objeto

Contratação de empresa pra Aquisição de Material Esportivo para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira e suas Secretárias

Valor Previsto
100748.00

Tipo de Licitação
Menor Preço

Modalidade
Tomada de Preço

Data da Abertura/Cancelamento
17/07/2018

Data Homologação
27/07/2018

Data Adjudicação
20/07/2018

Data da Finalização do Processo
14/08/2018 14:45:56

☐ Vencedores da Licitação

1. ☐ Exc. Cód 91837 45707 LOJA VIANA LTDA - EPP

Itens onde o participante venceu:

	Exc.	Descrição	Quantidade	Valor(Unitário)	Valor Total
1.1.	☐	Material Esportivo	1,00	97.785,00	97.785,00